



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 065

Brasília-DF, 04 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIA-GERAL	6
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	8
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	22
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	31
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	33
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	33

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTRARIA Nº 2232, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no processo nº 50615.000399/2025-35, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Maranhão, para a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade concorrência, na forma eletrônica, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, bem como para a assinatura e a publicação do respectivo contrato, com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços remanescentes das obras de adequação de capacidade (duplicação, implantação e pavimentação de vias laterais, recuperação/reforço/alargamento de obras de arte especiais) e de reabilitação com melhorias para segurança rodoviária da BR-010/MA, cujos dados estão descritos abaixo, bem como para a celebração dos subsequentes termos aditivos, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, conforme o Relato Conjunto nº 48/2025/DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 1º/4/2025.

Rodovia/UF: BR-010/MA;

Trecho: Div. TO/MA – Div. MA/PA (Rio Itinga);

Subtrecho: Entr. MA-280 (Gov. Edson Lobão) – Entr. MA-125 (P/ Cidelândia);

Segmento: KM 246,40 ao KM 260,80;

Extensão: 14,40 km;

Código do SNV: 010BMA0430 - 010BMA0440 (Versão 202404A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 2235, DE 02 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no processo nº 50611.003180/2024-47, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Mato Grosso, para celebração de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus entre o DNIT e a empresa **RUMO S.A.**, objetivando a implantação de um viaduto rodoviário (Obra de Arte Especial - OAE), com 37,00 metros de extensão, na altura do km 309+800, da BR-070/MT, entre os municípios de Primavera do Leste e Campo Verde, que servirá de passagem inferior para a Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo, bem como representar esta Autarquia na assinatura e publicação no DOU do referido Acordo, praticar todos os demais atos decorrentes, como aprovação e celebração de eventuais Termos Aditivos até providências finais de encerramento, observando as disposições legais vigentes e os padrões e normas internas do DNIT, conforme o constante no Relato nº 55/2025/ DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 12ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 1º/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2210, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e tendo em vista o constante do processo nº 50600.025455/2020-07, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do DNIT.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (COSIC) no âmbito do DNIT será composto pelos seguintes membros:

I - Coordenador-Geral de Integridade, para representar a Diretoria-Geral;

II - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, como representante da Diretoria-Executiva;

III - Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos, como representante da Diretoria de Planejamento e Pesquisa;

IV - Coordenador-Geral de Construção Rodoviária, como representante da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária;

V - Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, para representar a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária;

VI - Coordenador-Geral de Patrimônio Ferroviário, como representante da Diretoria de Infraestrutura Ferroviária;

VII - Coordenador-Geral de Recursos Logísticos;

VIII - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas; e

IX - Corregedor ou Assistente da Corregedoria.

§1º O COSIC será coordenado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações o qual, em seus afastamentos ou impedimentos legais, será representado pelo Diretor de Administração e Finanças.

§2º Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos e impedimentos legais, serão representados por seus substitutos formais.

§3º A substituição confere plenos poderes de decisão para os substitutos, para que as deliberações produzam todos os seus efeitos no âmbito da Administração.

§4º As deliberações serão aprovadas pelo Comitê por maioria simples, e tornam obrigatórias as regras estabelecidas pelo COSIC no âmbito do DNIT.

§5º O Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicações e o Coordenador de Sistemas participarão das reuniões do Comitê como membros auxiliares técnicos do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, sem direito a voto nas respectivas deliberações.

Art. 3º Designar o servidor **ITAMAR DE MEIRELES FERREIRA**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2063933, para auxiliar nas atividades de secretariado do Comitê, tais como agendamento e registro das atas de reuniões, dentre outras, sob a orientação do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações. Em seus impedimentos ou afastamentos legais, será substituído por servidor da casa, a ser indicado pelo Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do DNIT.

Art. 4º Designar o servidor, **ANDRÉ LUÍS ALBERNAZ MARTINEZ**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1572356, como agente responsável pela Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos – ETIR do DNIT.

Art. 5º Designar os servidores **GILVANDSON COSTA CAVALCANTE**, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula SIAPE nº 3587704, **PHILIPE PESSOA NUNES MARTINS**, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2064582, **HELTON JOSÉ BARBOSA LOUREIRO PRAIA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1226863, **MAX LEMOS DE ARAÚJO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2062084, **EWERTON BATISTA MACHADO SILVA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3443648, **ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 277325, como membros da ETIR do DNIT.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 248, de 17/1/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 14, de 19/1/2024.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

PORTRARIA Nº 2265, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 50018.000499/2022-58;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 286/2023, firmado com a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, segmento km 620,90 ao km 682,90, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/AC.

Gestor	Titular , o servidor RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO , Mat. DNIT nº 6256-1, Superintendente Regional Substituto , o servidor JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO , Mat. DNIT nº 2516-7, Coordenador de Engenharia
Fiscal Técnico e Administrativo	Titular , o servidor ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA , Mat. SIAPE nº 122188, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil Substituto , o servidor PAULO VITOR GUIMARÃES ROCHA , Mat SIAPE nº 3443415, Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, a função de Fiscal Administrativo será acumulada pelo Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do processo SEI nº 50018.000108/2020-33.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1546, de 6 de março de 2025, no Boletim Administrativo nº 045, de 7 de março de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ**Férias**

MANOEL DIAS SILVA NETO, matrícula SIAPE 1062278, período: 06/03/2025 a 07/03/2025, exercício 2025

MARCELLO VIEIRA LINHARES, matrícula SIAPE 1186565, período: 07/03/2025 a 21/03/2025, exercício 2024

Licença para tratamento de saúde

JOSÉ RAIMUNDO PRATA PAES JÚNIOR, matrícula SIAPE 1211447, período: 05/03/2025 a 18/03/2025

LUIZ FERNANDO STAVIS KAPAZI JUNIOR, matrícula SIAPE 1402860, período: 07/03/2025

Ausência por motivo de Doação de Sangue

VICTOR MATHEUS DE FREITAS, matrícula SIAPE 3442534, período: 07/03/2025

Pagamento de Substituição

ENILSON VIEIRA ROCHA, matrícula SIAPE 1554882, substituiu o Coordenador de Engenharia, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000220/2024-17

EDIR SANTOS JUAREZ, matrícula SIAPE 1317867, substituiu o Superintendente Regional, no período de 07/03/2025 a 21/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo: 50008.000185/2025-17

RENATA DIAS MAGALHÃES SILVA, matrícula SIAPE 1547030, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, por motivo de vacância do titular. Processo: 50008.000469/2022-61.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ**PORTARIA N° 2248, DE 02 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. SEI (20195263)., tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de em 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o Despacho (DNIT) 20629354 constante dos autos do processo nº 50600.002710/2021-16 (Manutenção e Restauração de Obras Rodoviárias: PROARTE),

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento da Contratação Integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos Básico e Executivo de engenharia e execução da obra de reabilitação de 02 (duas) obras de arte especiais, localizadas na rodovia BR-222/CE, no âmbito do PROARTE, visando reabilitar as pontes sobre o Rio Mocó e o Rio São Gonçalo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- **BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 4116-5.
- **SANDRO MOREIRA BRAGA**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3511-4;
- **JOSÉ OSVALDO PONTES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3052-0

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA Nº 2200, DE 01 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, da Diretoria-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025; tendo em vista o que consta dos Processos nº 50617.000010/2018-11 e nº 50617.001303/2024-55, e, em consonância com o disposto na Resolução nº 20, de 30/12/2020, que aprova a 2ª atualização do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos e determina que todas as ações relativas à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos sigam as diretrizes de parametrização e especificações deste,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00160/2025, firmado com a empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.**, que tem por objeto a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-484/ES, trecho de Colatina à Divisa ES/RJ, subtrecho: Entr. ES 164(B) (p/ Itarana) - Entr. ES 165/264 (Afonso Cláudio), segmento: km 65,5 ao km 93,9 (leito natural) e km 93,9 a km 109,2 (pavimentado - pista simples), extensão total de 43,7 km sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Espírito Santo, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Gestor	Titular , o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2. Substituto , o servidor BRUNO BARBIERO MORAES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 4548-9.
Fiscal Técnico	Titular , o servidor JOÃO RENATO REMEDE PRANDINA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 5602-2. Substituto , o servidor THIAGO ULIANA CALIMAN , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 5234-5.
Fiscal Administrativo	Titular , a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 3993-4. Substituto , o servidor MAGNO CARVALHO PIRES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4617-5.

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como demais atos necessários ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atribuições previstas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Os fiscais técnico e administrativo deverão executar suas atividades de acordo com as atribuições individuais estabelecidas no Item 5 e Subitens 5.1.1 e 5.1.2 do Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 4º A Comissão fica autorizada a contar com o apoio dos Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotados na Unidade Local, para auxiliarem nas atividades, visando o bom e regular desempenho da execução do contrato.

Art. 5º Face a existência do Contrato nº 17.00725/2021, firmado com o **CONSÓRCIO SUPERVISOR ES**, que tem por objeto a Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, por PRODUTO, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, fica designado para atuar como Responsável Técnico no contrato de manutenção em tela, Engenheiro Civil **ANDRÉ VELOSO MAIA**, CREA/MG 29.588/D, engenheiro sênior de terraplenagem/pavimentação, funcionário da Supervisora.

Art. 6º Os fiscais técnico e administrativo deverão informar com 30 (trinta) dias de antecedência a seus substitutos de seus afastamentos legais.

Art. 7º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1911, de 24 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 059, de 27/03/2025 (20699604).

ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**PORTRARIA N° 2262, DE 03 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50600.032421/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1 e **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato nº 19.00237/2023, prestados pela empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2263, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/DC nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta no Processo nº 50619.000822/2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **GUSTAVO MOREIRA COLLETTI**, matrícula/DNIT nº 4983-2, **MARCO ANTONIO KUBIK DE CASTRO**, matrícula/DNIT nº 5415-1 e **MILTON ROCHA MARINHO**, matrícula/DNIT nº 872-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de proceder ao Termo de Verificação e Recebimento Definitivo dos Serviços referentes ao Contrato nº 19.00238/2023, prestados pela empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional

Diárias

Em, 03/04/2025

AILTON RIBEIRO DOS SANTOS, mat. DNIT 851-6, período: 26/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Maracaju/MS, quantidade 0,5 valor R\$ 122,05 (PCDP 1519/25).

ALEXANDRE GOMES MORAES, mat. DNIT 4994-8, período: 11/03/2024 a 12/03/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 0703/25).

ANTONIO CARLOS NOGUEIRA, mat. DNIT 3621-8, período: 11/03/2025 a 12/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Corumbá/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 0794/25).

EURO NUNES VARANIS JUNIOR, mat. DNIT 3437-1, período: 25/03/2025 a 26/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 1518/25).

FELIPE ANGELO IANCZYK, mat. DNIT 5563-8, período: 25/03/2025 a 27/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 2,5 valor R\$ 701,15 (PCDP 1558/25).

FELIPE MIYASATO DE OLIVEIRA, mat. DNIT 4054-1, período: 13/03/2025 a 14/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1273/25);

GILBERTO MARTINS, mat. DNIT 80-9, período: 26/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Maracaju/MS, quantidade 0,5 valor R\$ 122,05 (PCDP 1518/25).

GUILHERME COSSIOLI, mat. DNIT 4987-5, período: 16/03/2025 a 21/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 5,5 valor R\$ 2.110,25 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 1235/25).

GUSTAVO RIOS MILHORIM, mat. DNIT 3292-1, período: 25/03/2025 a 26/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Ponta Porã/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1482/25).

ICARO MANFRINNI RODRIGUES SOUSA, mat. DNIT 6373-8, período: 11/03/2025 a 12/03/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 1262/25).

RICARDO DE MELLO SCALIANTE, mat. DNIT 4990-5, período: 27/11/2024 a 28/11/2024, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 0058/25).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTRARIA Nº 2192, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.002148/2023-32

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-534/2023, firmado com a empresa **KBG CONSTRUTORA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-146/MG, segmento km 426,9 ao km 489,6.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 18****-*
	Substituto: FABIANO DE OLIVEIRA LEITE : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 15****_*, Crea 06*.*****-20
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO , Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 15****_*
	Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 4025/2024, publicada no B.A. 161, de 21/08/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2230, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000138/2024-43

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-628/2024, firmado com a **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-354/MG, segmento do Entr. BR-267(B)/383(B) (Caxambu) à Div. MG/RJ

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 117.9134
	Substituto: JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891978-5, CI nº 5**3*/D
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 4577/2024, publicada no B.A. 184 de 23/09/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2231, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.000224/2024-56

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-465/2024, firmado com a empresa DIFFERENCIAL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-267/MG. Trecho: Entr. BR-116(A)/120 (Leopoldina) - Div. MG/SP. Subtercho: Entr. MG-457 (Bom Jardim de Minas) - Entr. BR-354(B). Segmento do km 213,2 ao km 304,2.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: JORGE LUIZ DE ALMEIDA , Engenheiro/Engenharia Civil, Matricula SIAPE 117.9134 Substituto: JAIME TEIXEIRA DE OLIVEIRA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891978-5, CI nº 5**3*/D
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1 Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3885/2024, publicada no B.A. 153 de 09/08/2024

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2234, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.005391/2022-21

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato UT6-104/2023, firmado com a **EMPRESA HWN ENGENHARIA LTDA**, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-364/MG, COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO (PATO). TRECHO: INÍCIO DA PONTE S/RIO GRANDE (DIV. SP/MG) - ENTR. BR-365(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARANAÍBA) (DIV. MG/GO); SUBTRECHO: INÍCIO DA PONTE S/RIO GRANDE (DIV. SP/MG) - ENTR. BR-497(A) (CAMPINA VERDE); SEGMENTO: KM 0,0 AO KM 41,4 E KM 66,0 AO KM 136,2; EXTENSÃO: 111,6 KM.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 154.854-1, Crea 04.*.*****98
	Substituto: AD AUGILSON DE SOUZA SANTOS : Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 1838037, CREA/MG nº 6***6/D
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5919/2023, publicada no B.A 205 de 27/10/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2236, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.003307/2023-16

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-919/2024, firmado com a empresa DIRECAO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CLAM ENGENHARIA LTDA. e FER.ENG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a execução de serviços de gestão ambiental e arqueologia das obras de implantação e pavimentação da rodovia br-367/mg, km 0 ao km 64,3, sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta concorrência e seus anexos, Código do SNV: 367BMG0070 a 367bmg0080.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: DANIEL SANTANA LANZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE 191.019-6

	Substituto: LEANDRO EUSTÁQUIO TITO MUNIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 136.720-8
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matricula SIAPE 206.442-3

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº 279/2025, publicada no B.A. 011 de 16/01/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2243, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 o constante dos autos do processo nº 50606.001338/2024-13

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-469/2024, firmado com a empresa **CONSTRUTORA LOSANGO LTDA**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À RECUPERAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS DA BR-262/MG, NOS PONTOS LOCALIZADOS ENTRE O KM 121,2 E O KM 172,0,

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 166.496-7, Crea 01****3D
--------	--

	Substituto: SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA , Analista em Infraestrutura, Matrícula SIAPE 154.769-4 CREA/RJ: 19*****-4/D
Fiscal Técnico	Titular: ABDO HALLACK , Especialista em Infraestrutura Sênior, matrícula DNIT nº 4344-3 Substituto: MARCIO GUSMÃO , Engenheiro/Engenharia Civil, matrícula SIAPE 11****3, Crea 04.*.*****05
Fiscal Administrativo	Titular: AMILTON ALVES DE MENDONÇA NETO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 206360 Substituto: GIOVANI EUGENIO DE OLIVEIRA , PSA - Profissional de Serviços Aeroportuário, Matrícula 139.583-9

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3630/2024, publicada no B.A. 142 de 25/07/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTRARIA N° 2259, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39 de 17/11/2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020 e, considerando o art.143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para constituírem uma Comissão de assessoria na instrução e apuração de Danos Causados ao Patrimônio da União.

Presidente	GIOVANNA FEITOSA DE LIMA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5526-3
Membros	JOSÉ FRANKNETO DA SILVA CORDEIRO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4215-3 (Suplente de Presidente/Membro); SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 5240-0 (Membro); e SELMA KÁTIA DANTAS DA SILVA MENDES , Agente Administrativo, Matrícula 1094135 (Membro).

Art. 2º A Comissão deverá: Zelar pela instrução dos processos e seu acompanhamento, inclusive verificando os prazos prescricionais; Apreciar manifestações, defesas e recursos, de maneira a subsidiar, previamente, as decisões junto aos setores decisórios competentes, e; Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Regional.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Fica REVOGADA a Portaria 838 de 04/02/2025, publicada no BA 025 de 05/02/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2271, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025 (SEI nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 24 de 4 de fevereiro de 2025 (SEI nº 20195263), e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020), e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 50613.000771/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **RODRIGO FERREIRA MENDONÇA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 3404-5, **DÁCIO VALES LACERDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes Matrícula DNIT nº 4010-0, e **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n.º 4687-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para proceder o Recebimento Definitivo da Execução da Obra

de Contenção do Talude no Km 19,0 da BR-230/PB, objeto do Contrato SR/PB - 00685/2023, a cargo do Consórcio Plínio Cavalcanti - Pontual.

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2272, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769/2021 de 31 de janeiro de 2025 (Sei nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263), e considerando o constante no processo 50613.001362/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2962 de 01 de junho de 2022 (Sei nº 11550843), publicada no B.A. Nº 104 de 02 de junho de 2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-426/PB; Trecho: ENTR BR-230 (SÃO BENTINHO) - ENTR PB-306(B) (DIV PB/PE); Subtrecho: ENTR BR-361(A) - ENTR PB-356(A) (P/NOVA OLINDA); Segmento: km 62,4 - km 95,3; Extensão:32,9 km; SNV: 426BPB0040-426BPB0055.

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA	3***-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	5***-8	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA	5***-5	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
JOSÉ MÁRCIO SILVA	5***-0	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2273, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769/2021 de 31 de janeiro de 2025 (Sei nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263), e considerando o constate no processo 50613.000799/2024-80,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2051 de 24 de abril de 2024 (Sei nº 17646058), publicada no B.A. Nº 081 de 26 de abril de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores **CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 5***-8, **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 4***-8, **NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 3***-6, **JOÃO PAULO NATARI BARBOSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 4***-8, **CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 3***-0, e **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 4***-6, este último na qualidade de suplente, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para Análise dos Projetos Básico e Executivo do Contrato SR/PB 140/2024 - firmado com a **APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S**, que trata dos **ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA/PBA/ASV) E PROJETO DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO) DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DA RODOVIA BR-104/PB (NORTE)**, CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO DOS CONTORNOS DOS MUNICÍPIOS DE REMÍGIO/PB, ESPERANÇA/PB E SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB, BEM COMO DA ALÇA NORDESTE DE CAMPINA GRANDE/PB.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2275, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769/2021 de 31 de janeiro de 2025 (Sei nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263), e considerando o constate no processo 50613.000791/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2052 de 24 de abril de 2024 (Sei nº 17646137), publicada no B.A. Nº 081 de 26 de abril de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 5***-8, **JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 4***-8, **NORMANDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 3***-6, **JOÃO PAULO NATARI BARBOSA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 4***-8, **CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 3***-0, e **NICHOLAS BORGES DE LIRA**, Analista de Infraestrutura de Transportes, mat. DNIT 4***-6, este último na qualidade de suplente, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão para Análise dos Projetos Básico e Executivo do Contrato SR/PB 141/2024 - firmado com a **VOLAR ENGENHARIA LTDA.**, que trata dos ESTUDOS AMBIENTAIS (EIA/RIMA/PBA/ASV) E PROJETO DE ENGENHARIA (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA IMPLANTAÇÃO DA ALÇA NOROESTE DO ANEL RODOVIÁRIO DE PATOS/PB, RODOVIA BR-230/PB, LIGAÇÃO COM A RODOVIA BR-361/PB.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 - TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2276, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 769/2021 de 31 de janeiro de 2025 (Sei nº 20176360), publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025 (20195263), e considerando o constante no processo 50613.001361/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2963 de 01 de junho de 2022 (Sei nº), publicada no B.A. Nº 104 de 02 de junho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, para coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de

Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia BR-230/PB; Trecho: Cabedelo - Div. PB/CE; Subtrecho: Entr. PB-325 (p/ Catolé do Rocha) - Entr. PB-383/391 (Sousa); Segmento: km 414,2 - km 461,1; Extensão: 46,9 km; SNV: 230BPB0410 - 230BPB0430

Servidor	Matrícula	Cargo/Função
CLAYTON HENRIQUE RIBEIRO FONSECA	3***-0	Analista em Infraestrutura de Transportes
CARLOS EDUARDO SILVA DE ARAÚJO	5***-8	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA	5***-5	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Estradas
JOSÉ MÁRCIO SILVA	5***-0	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - Topografia

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO DA COSTA
Superintendente Regional

Diárias

Em, 03/04/2025

BASÍLIO MARINHO DE LIRA, matr. SIAPE nº 1161786, de 18/03/2025 a 19/03/2025; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade, 1,5 diária; valor R\$ 570,00 (PCDP 1417/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA, matr. SIAPE nº 2233810, de 18/03/2025 a 19/03/2025; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade, 1,5 diária; valor R\$ 570,00 (PCDP 1342/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

ELISA GONÇALVES BARBOSA, matr. SIAPE nº 1574340, de 10/03/2025 a 12/03/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Brasília/DF; quantidade, 2,5 diárias; valor R\$ 1.062,50 (PCDP 1088/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

FRANCISCO DAS CHAGAS CLEMENTINO, matr. SIAPE nº 2065271, de 16/03/2025 a 22/03/2025; deslocamento de Campina Grande/PB a Brasília/DF; quantidade, 6,5 diárias; valor R\$ 2.762,50 (PCDP 1141/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOÃO PAULO NATARI BARBOSA, matr. SIAPE nº 1891739, de 18/03/2025 a 20/03/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Patos/PB; quantidade, 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 1613/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, matr. SIAPE nº 2062167, de 24/03/2025 a 26/03/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a São João do Rio do Peixe/PB; quantidade, 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 1499/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JOSÉ MAURÍCIO MEDEIROS COSTA, matr. SIAPE nº 6050229, de 11/03/2025 a 13/03/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB e Patos/PB; quantidade, 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 1117/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

JURACI GOMES BATISTA, matr. SIAPE nº 2075952, de 18/03/2025 a 19/03/2025; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade, 1,5 diária; valor R\$ 570,50 (PCDP 1347/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS, matr. SIAPE nº 1173420, de 11/03/2025 a 13/03/2025; deslocamento de João Pessoa/PB a Campina Grande/PB e Patos/PB; quantidade, 2,5 diárias; valor R\$ 837,50 (PCDP 1116/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

VÍTOR PEREIRA FREITAS FILHO, matr. SIAPE nº 1107335, de 16/03/2025 a 22/03/2025; deslocamento de Campina Grande/PB a Brasília/DF; quantidade, 6,5 diárias; valor R\$ 2.762,50 (PCDP 1245/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

VON BRAUNER MEDEIROS DE SOUZA, matr. SIAPE nº 2077391, de 16/03/2025 a 22/03/2025; deslocamento de Campina Grande/PB a Brasília/DF; quantidade, 6,5 diárias; valor R\$ 2.762,50 (PCDP 1139/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

WIRLA NOVAES DINIZ, matr. SIAPE nº 2235491, de 18/03/2025 a 19/03/2025; deslocamento de Patos/PB a João Pessoa/PB; quantidade, 1,5 diária; valor R\$ 570,00 (PCDP 1344/25). Processo nº 50613.002786/2022-83.

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 25/03/2025

ELISA GONÇALVES BARBOSA, matr. DNIT nº 3702-8, em 28/03/2025 a 28/03/2025.

FLÁVIA CRISTINA LEMOS DE SOUZA LUCENA, matr. DNIT nº 5568-9, em 31/03/2025 a 01/04/2025.

JOSÉ MÁRCIO DA SILVA, matr. DNIT nº 5254-0, em 16/01/2025 a 30/01/2025.

JUSCELINO ALVES CAMILO, matr. DNIT nº 443-0, em 25/03/2025 a 26/03/2025.

SANDRO HERBERT CORDEIRO MARQUES, matr. DNIT nº 5240-0, em 18/03/2025 a 21/03/2025.

Pagamento de Substituição

Em, 03/04/2025

Ao servidor **CÍCERO LEANDRO ANDRIOLA**, matr. SIAPE nº 2233810, no período de 01/03/2025 a 31/03/2025, por motivo de licença médica do servidor **RUBEVAL ISIDRO DE OLIVEIRA**, chefe da Unidade Local de Patos, FCE-1.05.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 2257, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta do Processo nº 50609.003393/2021-75, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 526, DE 23 DE janeiro DE 2025.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ROBSON LUIZ DANCZURA GALVÃO**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 1282-3, como Fiscal, **AUGUSTO BRANDINI NETO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4596.9, como Fiscal Substituto, e o servidor **RAUL CAPP PALLOTTA**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 3925-2, como Gestor do Contrato nº 678/2023, firmado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, CNPJ 78.402.252/0001-34, de acordo com as INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO nº 5/2021 e nº 2/2022.

I - O fiscal do contrato irá acompanhar, realizar as medições, controlar e registrar ocorrências durante a execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização de faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiamento e prorrogação do contrato; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão documental, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução da prestação dos serviços.

II - O Gestor do Contrato será responsável pela aplicabilidade das cláusulas contratuais, a revisão de cláusulas, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a aplicação de sanções e rescisão contratual, a confecção de apostilamentos e termos aditivos, além do

planejamento e mensuração da qualidade, economicidade e gerenciamento de riscos do contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTRARIA Nº 2224, DE 02 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, Inciso XXIII, da Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 01/06/2016, com fundamento na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, publicada no D.O.U. de 10/12/1996, e tendo em vista o constante no processo 50604.000896/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os Técnicos de Suporte em Infraestrutura de Transportes, **ESDRAS DE MELO SOUZA**, Matrícula/DNIT nº 5101-2, portador da Carteira Nacional de Habilidade, registro nº 003****7170, categoria AB, e **WELLINGTON DIEGO FERREIRA**, Matrícula/DNIT nº 5091-1, portador da Carteira Nacional de Habilidade, registro nº 051****3690, categoria AB, lotados no Serviço de Operações Terrestre da Coordenação de Engenharia Terrestre desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilidade, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Operações Terrestres desta Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA N° 2255, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da PORTARIA N° 769, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2025 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000735/2024-39, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços de Engenharia Manutenção (conservação / recuperação) na Rodovia BR-135/PI, trecho: Div. MA/PI (Guadalupe) - Div.PI/BA; subtrecho: Entr. BR-324(B)/PI-141/250(B) (Eliseu Martins) – Entr. BR-235(A)/330(A) (Bom Jesus); segmento: km 216,80 ao km 356,40, extensão 139,60km, objeto do Contrato nº 18 00155/2025, firmado com a empresa **SCR- SINALIZACAO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA:**

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor JOSÉ CARVALHO FILHO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 5273-6.
	SUBSTITUTO: O Servidor ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matr./DNIT nº 4020-7.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: O Servidor WILTON LUÍS LEAL FILHO , Analista Administrativo, Matr./DNIT nº 3207-7.
	SUBSTITUTO: O Servidor ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT Nº 5148-9.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , Superintendente Regional do Estado do Piauí, Matr. DNIT nº 5897-1.
	SUBSTITUTO: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto, matr./DNIT nº 3233-6.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA N° 2256, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2025 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.001093/2024-95, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços de Engenharia Manutenção (conservação / recuperação) na Rodovia BR-402/PI, trecho:Div. MA/PI (Ponte do Jandira) - ENTR PI-210(B) Div. PI/CE(Chaval); subtrecho: Div. MA/PI (Ponte do Jandira) - ENTR BR-343(A) e ENTR BR 343(B)/PI 116/210(A) (Parnaíba) - ENTR PI-210(B) Div. PI/CE(Chaval); segmentos: do Km 0,0 ao Km 14,1 e Km 33,4 ao Km 99,6, objeto do Contrato nº 18 00154/2025, firmado com a empresa **ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS LTDA**:

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , matr./DNIT nº 32**-*, Analista em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor HARLAN JACKSON DE LIMA , matr./DNIT 53**-*, Analista em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: O Servidor LUIS CARLOS SOUSA SILVA , matr./DNIT nº 49**-*, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT Nº 5148-9.
GESTOR	TITULAR: JOSÉ RIBAMAR BASTOS , Superintendente Regional do Estado do Piauí, Matr. DNIT nº 5897-1.
	SUBSTITUTO: O Servidor MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA , Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto, matr./DNIT nº 3233-6.

Art. 2º Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTRARIA Nº 2131, DE 28 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 50607000999/2024-11 resolve:

DECLARAR que **MIRANDIR DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 843649, aposentado através da Portaria nº 017 de 02 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2016, faz jus a Isenção do Imposto de Renda, considerando Laudo Médico Pericial - SIASS, nº 036.984/2025, realizado em 26 de março de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/04, ou condição prevista no inciso XVII do artigo 62 da IN/RFB 1.500/14, alterada pela IN/RFB nº 1.756/17 de 31/10/2017, com fundamento no Artigo 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88.

WENDERSON DE SOUZA MONTEIRO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

PORTRARIA Nº 2264, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do Processo nº 50600.016792/2024-29, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **THIAGO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, SIAPE 3443768, Analista Administrativo; **ANTÔNIO LEAL FONSECA DA SILVA**, SIAPE 706567, Desenhista; e **THAYGO FRANCISCO DE ANDRADE RAMEIRO**, SIAPE 1760091, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, para compor comissão de recebimento de veículos automotores para uso das atividades de fiscalização, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Roraima, objeto do Pregão nº 90203/2024, firmado com a empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.727/0041-18.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288
CEP 70040-902 - Brasília/DF
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>